

MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIANº 481/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, Interrompe as férias do servidor ÉDER JOSUÉ KUSSLER, matrícula: 1240, cargo: Engenheiro Civil, no dia 23/07/2024, devido a necessidade de atender a demanda do Setor de Engenharia. O servidor está de acordo e gozará este dia de suas férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 23 de julho de 2024.

FABIANO MERENCE BRANDÃO PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 23/07/2024.

eatrix Pacheco da Silva Matrícula 494 Agente Administrativo Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar

d014

F